

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 289/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第19/2001號法律第八條、九月二十七日第53/93/M號法令第十七和第十八條，以及第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第四條第二款（三）項（2）分項和第三款的規定，並按諮詢委員會及監察委員會的意見，作出本批示。

核准民政總署二零零二年財政年度第二補充預算，金額為\$ 299,658.00（澳門幣貳拾玖萬玖仟陸佰伍拾捌圓整），該補充預算為本批示之組成部份。

二零零二年十二月三十一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 19/2001, e nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, e da subalínea (2) da alínea 3) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 4.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, observados ainda os respectivos pareceres do Conselho Consultivo e da Comissão de Fiscalização, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, relativo ao ano económico de 2002, no montante de \$ 299 658,00 (duzentas e noventa e nove mil, seiscentas e cinquenta e oito patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

31 de Dezembro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零二年度本身預算

Orçamento privativo para o ano 2002

第二補充預算

2.º orçamento suplementar

代號 Código					名稱 Designação	收入 Receitas	開支 Despesas
						增加 Aumento	追加/登錄 Reforço/Inscrição
					收入表 Tabela de receitas		
05	00	00	00	00	轉移 <i>Transferências</i>		
05	01	00	00	00	公營部門 Sector público		
05	01	01	01	00	預算撥款 Dotação orçamental	\$ 299,658.00	
					開支表 Tabela de despesas		
					經常開支 Despesas correntes		
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		

代號 Código					名稱 Designação	收入 Receitas	開支 Despesas
						增加 Aumento	追加 / 登錄 Reforço/Inscrição
02	03	09	00	02	康樂及文化活動 Actividades recreativas e culturais		\$ 299,658.00
					總計 Total	\$ 299,658.00	\$ 299,658.00

二零零二年九月二十日於民政總署——管理委員會——主席：
劉仕堯——副主席：張素梅——黃有力——委員：李思豪——婁桃
絲——關施敏——譚偉文

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais de Macau, aos
20 de Setembro de 2002. — O Conselho de Administração. —
O Presidente, *Lau Si Io*. — Os Vice-Presidentes, *Cheung So Mui*,
Cecília — *Vong Iao Lek*. — Os Administradores, *Marcelo Inácio*
dos Remédios — *Rita Botelho dos Santos* — *Isabel Celeste Jor-*
ge — *Tam Vai Man*.

社會文化司司長辦公室

第 101/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條
賦予的職權，並根據八月二十八日第 45/95/M 號法令第三十條第
三款，第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第 14/2000 號行政命令
第一款的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示，並為其組成部分之附件所載職業技能
和專業知識培訓課程之學習計劃及學術教育安排，該等課程名稱
如下：

- (一)、 會展項目管理
- (二)、 酒店運作
- (三)、 酒店前堂服務
- (四)、 房務
- (五)、 餐飲服務
- (六)、 烹飪——點心
- (七)、 烹飪——粵菜
- (八)、 烹飪——西餐
- (九)、 麵包/西餅

二、上條(一)及(二)項課程畢業，頒發文憑；(三)、
(四)、(五)、(六)、(七)、(八)及(九)項課程畢業，
則頒發專業資格證書。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 101/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica
da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do
disposto no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de
28 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Adminis-
trativo n.º 6/1999, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o
Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São aprovados a organização científico-pedagógica e os pla-
nos de estudos dos Cursos de Formação em Técnicas Profissio-
nais e Conhecimentos Específicos constantes dos anexos ao pre-
sente despacho, e que dele fazem parte integrante, denominados:

- 1) Gestão de Eventos
- 2) Hotelaria
- 3) Recepção
- 4) Andares
- 5) Serviço de Alimentação e Bebidas
- 6) Culinária — Acepipes Cantonenses
- 7) Culinária — Cozinha Cantonense
- 8) Culinária — Cozinha Ocidental
- 9) Pastelaria/Padaria

2. A frequência e aproveitamento nos cursos previstos nas alí-
neas 1) e 2), e nas alíneas 3), 4), 5), 6), 7), 8) e 9) do número
anterior, conferem, respectivamente, um Diploma e um Certifi-
cado de Qualificação.